



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 15 de agosto de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

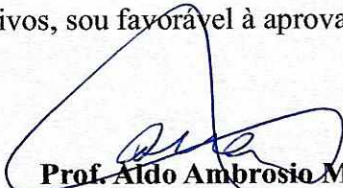
PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 23A/2019, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

Relator Vereador Prof. Aldo Ambrosio Morelli:

Este projeto de lei visa instituir a Semana Municipal do Aleitamento Materno no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de agosto.

O objetivo principal deste projeto é incentivar e garantir o direito da criança ao aleitamento materno. Os benefícios do leite materno são muitos e fundamentais, sobretudo nos primeiros meses de vida da criança. Muitas vezes, as mães não têm a orientação devida ou informações suficientes, e acabam desistindo da amamentação. Por isso, deve ser incentivada a prática da amamentação exclusiva até seis meses, e continuada por dois anos ou mais; estimulado o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante; disseminadas informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças; e sensibilizados os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta, contribuindo para o fortalecimento do laço afetivo entre mãe e filho.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto da Vogal Vereadora Cibeles Maria da Silva:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibeles Maria da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Miguel Garcia Caputo:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Miguel Garcia Caputo
Presidente da Comissão